



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO**

*Aprovado a
24/02/13*

PEDRO VALANI DA CRUZ, vereador, vem, à h. presença de Vossas Excelências, apresentar

Emenda nº 02 (modificativa)
ao Projeto de Lei nº 008/2013,

de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

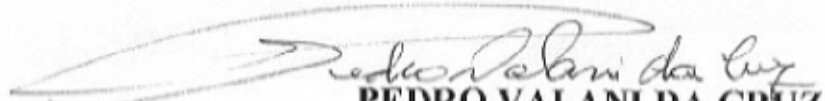
Art. 1º O item número 21 (vinte e um) do Anexo Único do Projeto de Lei nº 08, de 28 de janeiro de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, passa a tramitar com a seguinte redação:

“21 – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo -
MEPESR\$ 110.000,00”

Art. 2º Altere-se em redação final os dispositivos necessários à perfeita adequação do projeto a esta ementa, especialmente o valor total dos recursos a serem repassados às entidades, previsto no Anexo Único.

Art. 3º Mantenham-se inalterados os demais dispositivos do projeto que não sofreram modificações com essa emenda.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2013.


PEDRO VALANI DA CRUZ
Vereador